

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

PORTARIA SME Nº 093, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Institui o Pleito Eleitoral de 2022 para escolha de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil de Goiânia e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, e com fulcro no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021 (*Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação*), e ainda, na Resolução – CME nº 121, de 14 de novembro de 2017 (*Regulamento das Eleições dos Diretores dos CMEIs e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Goiânia*).

Considerando o disposto no art. 9º, § 3º c/c com o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Pleito Eleitoral de 2022, a ser realizado nos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Goiânia, conforme Regulamento das Eleições de diretores dos CMEIs e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

